|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 164ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA****COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 17 de agosto de 2020 |
| LOCAL: | [reunião realizada em ambiente virtual, através de videoconferência] |
| HORÁRIO: | 9h30min – 12h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | **Ademir Nogueira de Ávila** | Coordenador da CEP-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | **Maria Edwirges Sobreira Leal** | Coordenadora Adjunta da CEP-CAU/MG |
| **Ariel Luis Lazzarin** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Fábio Almeida Vieira** | Membro da CEP-CAU/MG |
| **Samira de Almeida Houri** | Gerente Técnica e de Fiscalização do CAU/MG |
| **Luana Pascoal Goncalves Rodrigues** | Coordenadora de Fiscalização do CAU/MG |
| ASSESSORIA: | **Tadeu Araújo de Souza Santos** |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| **Verificação de quórum:**Às 09h41, foi registrado o quórum necessário para a realização da reunião. |
| **Ordem do Dia:**1. Apreciação do Relatório Conclusivo da Comissão Temporária de Atribuições Profissionais do CAU/MG e definição de diretrizes para a fiscalização de atividades privativas de arquitetos e urbanistas pelo CAU/MG
 |
| **Comunicados:**1. Da Comissão de Ensino e Formação: Manifestação sobre ação fiscalizatória educativa em Instituições de Ensino Superior de Arquitetura e Urbanismo.

 |
| **Encerramento:**A sessão foi encerrada às 16h38. |

|  |
| --- |
| **4. DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA DE ATRIBUIÇÕES PROFISSIONAIS DO CAU/MG E DEFINIÇÃO DE DIRETRIZES PARA A FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PRIVATIVAS DE ARQUITETOS E URBANISTAS PELO CAU/MG
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Após análise leitura do relatório, e de apreciação e debate de cada um dos pontos do documento, foi emitida deliberação, e consideradas as imposições da sentença da Ação Civil Pública nº 0056507-71.2014.4.01.3800, foi emitida deliberação apresentado o rol de atividades profissionais privativas de arquitetos e urbanistas para fins de ações fiscalizatórias realizadas pelo CAU/MG, a ser aplicada até que outro entendimento jurídico seja consolidado. O documento será encaminhado para avaliação e aprovação do Plenário do CAU/MG. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA: | 1. OUTROS ASSUNTOS:
 |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | * 1. Após análise da manifestação da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MG, foi deliberado por dar seguimento à ação educativa de fiscalização nas instituições de ensino superior de Arquitetura e Urbanismo, prevista no Plano de Ações aprovado pela Deliberação CEP
	2. Foi revisado o texto final da deliberação que fixa procedimentos de aferição, notificação e autuação de atividades técnicas de arquitetura e urbanismo em vistorias de obras, publicação e encaminhamento à Gerência Técnica e de Fiscalização, além da Coordenadoria de Fiscalização, para aplicação quando da retomada das ações externas de vistorias de obras em execução, atualmente suspensas, dado a pandemia de COVID-19.
 |

|  |
| --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG’** |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador* [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta* Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |